



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 090

FOLHA nº 031

Processo Administrativo nº 2022013290

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 005/2025 ao CONTRATO Nº 276/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 2932/2025/SUPJ, datado de 18/09/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins através do id (00708984) - Processo SEI-2024-17000327 - Processo SEI-2024-01004801 - Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 10/03/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.329.197/0001-78, com sede na Rua Prefeito João Luis Gibrail Rocha, 1970 – LOJA-01 – Japuiba (Cunhambebe) - Angra dos Reis, RJ/ CEP: 23.934-055 doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**,

, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 005/2025 ao CONTRATO Nº 276/2023**, parte integrante do **Processo SEI-2024-17000327-Processo SEI-2024-01004801 - Processo Administrativo Nº 2022013290** na forma do art. Art. 40 , inciso XV, da **Lei Federal nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, **Termo Aditivo de Repactuação nº 005/2025**, em razão das convenções de salário da SIEEACON e STICPAR, reajuste de equipamentos e reajuste de passagem no período de (2024/2025), contrato nº 276/2023, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins em todo Município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.460.726,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 090
FOLHA nº 031v

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente termo correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária 20.2025.15.452.0220.2546.339039.15000000; Ficha nº 20251473; Fonte de Recurso: 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2932, datado de 18/09/2025, no valor de R\$ 1.460.726,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

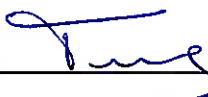
E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 21 de Outubro de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.329.197/0001-78

Testemunhas:

1 -  _____ Matr.

Thalita Gonçalves de Lima.
Engenheira Civil
Matrícula: 33024

2 -  _____ Matr.

Claudia Pereira Curcino
Superintendente de Projetos
Especiais Urbanísticos
Mat. 26124



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 40, INCISOS XV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 005/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 276/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Repactuação nº 005/2025/SUPJ** em razão das convenções de salário da SIEEACON e STICPAR, reajuste de equipamentos e reajuste de passagem no período de (2024/2025), contrato nº 276/2023, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins em todo Município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, Nota de empenho nº 2932, datado de 18/09/2025, no valor de R\$ 1.460.726,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) Ficha nº 20251473, Dotação Orçamentária nº 20.2025.15.452.0220.2546.339039.15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 40, Incisos XV, da Lei Federal nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através id (00708984) - Processo **SEI-2024-17000327** - Processo **SEI-2024-01004801** - Processo Administrativo nº **2022013290**, datado de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA:21/10/2025

Angra dos Reis, 21 de Outubro de 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

**SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS**

Mat.: 27397

**TERMO ARREMATACÃO E DE ENTREGA
DE BEM LEILOADO**

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, neste ato representado por seu Presidente, Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, portador da matrícula funcional nº: 191122, conforme Portaria nº 034/2025-PMAR de 01 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 2034 de 01/01/2025, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 001/2025, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

A empresa JCA Sobras Industrial LTDA, foi vencedora do Item 01, do Leilão nº 001/2025, realizado no dia 10 de setembro de 2025, por meio do site www.kronbergleiloes.com.br, conforme consta da Ata Leilão Extrajudicial.

O valor do lance foi de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), foi pago de forma a vista.

O bem arrematado pela empresa JCA Sobras Industrial LTDA, constitui o item 01 – (Lote de Sucatas de Bombas D'Água).

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do equipamento descrito no item 01, à empresa JCA Sobras Industrial LTDA.

Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE SETEMBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE/AR

**TERMO ARREMATACÃO E DE ENTREGA
DE BEM LEILOADO**

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, neste ato representado por seu Presidente, Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, portador da matrícula funcional nº: 191122, conforme Portaria nº 034/2025-PMAR de 01 de janeiro

de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 2034 de 01/01/2025, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 001/2025, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

O Senhor Joeliton Ferreira do Nascimento, foi vencedor do Item 03, do Leilão nº 001/2025, realizado no dia 10 de setembro de 2025, por meio do site www.kronbergleiloes.com.br, conforme consta da Ata Leilão Extrajudicial.

O valor do lance foi de R\$ 1.300,00 (mil e oitocentos reais), foi pago de forma a vista.

O bem arrematado pelo Senhor Joeliton Ferreira do Nascimento, constitui o item 03 – (Fiat/Ducato Combinato - Placa KPQ- 1031, Ano/Mod. 2003/2004, Cor Branca, RENAVAL 824896173).

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do veículo descrito no item 03, ao senhor Joeliton Ferreira do Nascimento.

Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE/AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 40, INCISOS XV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS
TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 005/2025/SUPJ
ao CONTRATO Nº 276/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Repactuação nº 005/2025/SUPJ em razão das convenções de salário da SIEEACON e STICPAR, reajuste de equipamentos e reajuste de passagem no período de (2024/2025), contrato nº 276/2023,

referente a prestação de serviços de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins em todo Município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, Nota de empenho nº 2932, datado de 18/09/2025, no valor de R\$1.460.726,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) Ficha nº 20251473, Dotação Orçamentária nº 20.2025.15.452.0220.2546.339039.15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 40, Incisos XV,

da Lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através id (00708984) - Processo SEI-2024-17000327 - Processo SEI-2024-01004801 - Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

AUTOS DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
6062	LFG6 EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA	AVENIDA ALMIRANTE JAIR T. DE BRITO N.201.	PARQUE DAS PALMEIRAS	16/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
6063	MILEMA SOUSA LIMA	AVENIDA BEIRA MAR N.001	SANTA RITA II	17/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10276	IGNORADO	RUA SETE DE ABRIL N. 635.	PARQUE MAMBUCABA	20/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10179	IGNORADO	RUA DAS FLORES N.66.	PARQUE MAMBUCABA	20/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 7875	IGNORADO	RUA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO S/N.(AO LADO DO N.153).	CAETES	20/10/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
3892	MILEMA SOUSA LIMA	AVENIDA BEIRA MAR N.001	SANTA RITA II	17/10/25	15 DIAS
PROVINDENCIAR O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO(LICENÇA), CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9961	MATHEUS PAIVA	PRAIA DO PROVETA S/N.	ILHA GRANDE	16/10/25	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM SERVIDÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI 4175/2023 E 4512/2025.					
ADN 8574	IGNORADO	RUA DAS FLORES N.66.	PARQUE MAMBUCABA	20/10/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8570	IGNORADO	RUA SETE DE ABRIL N. 635.	PARQUE MAMBUCABA	20/10/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9709	IGNORADO	RUA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO S/N. (AO LADO DO N.153).	CAETES	20/10/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8571	IGNORADO	TRAVESSA DOM PEDRO II CASA 08.	PARQUE MAMBUCABA	20/10/25	15 DIAS